



Câmara Municipal de Loulé

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2009

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 2/2009, em nome de **ENE - EMPRESA NOVA DE EDUCAÇÃO, S.A.**, com sede em Sítio da Rabona, Caixa Postal n.º 445 N, freguesia de Almancil, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 507 718 291, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 507 718 291, que titula a **aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre o prédio misto sito em Pereiras de Vale d'Eguas, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número nove mil setecentos e oitenta e oito, barra, dois mil e seis, zero sete, doze, inscrito na matriz predial sob os artigos números seis mil trezentos e sessenta e cinco e mil quinhentos e vinte e três, da respectiva freguesia.-----

-----O loteamento, aprovado, por deliberação camarária de trinta e um de Agosto de dois mil e cinco e os projectos das obras de urbanização, aprovados, por deliberação camarária de dezanove de Março de dois mil e oito, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **37 382,50 m²**, a área total de construção **6 338,00 m²**, o volume total de construção **20 800,00 m³** e a área de implantação do lote **4 328,00 m²**, correspondentes a **1** lote destinado a equipamento escolar com a área de **29 315,20 m²**, conforme quadro seguinte:-----

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Volume de Construção (m ³)	Cércia	N.º de ocupação	N.º de Pisos		Finalidade
							Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
1	29 315,20	4 328,00	6 338,00	20 800,00	7	1	2	1	Equipamento escolar
Totais:	29 315,20	4 328,00	6 338,00	20 800,00	---	1	---	---	---

-----As obras de urbanização compreendem:-----



Câmara Municipal de Loulé

-----A execução de infra-estruturas viárias;-----
-----A execução da rede de abastecimento de água;-----
-----A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;-----
-----A execução da rede de drenagem de águas pluviais;-----
-----A execução de posto de seccionamento e transformação, das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP Distribuição - Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----
-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede de telecomunicações;-----
-----A execução dos arranjos exteriores;-----
-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **8 067,30 m²** de terreno, **3 400,00 m²** destinados a espaço verde e a equipamento e **4 667,30 m²** destinados a estacionamento, conforme Planta de cedências que constitui o anexo II.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **24 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de **Eur.: 219.735,06 (Duzentos e dezanove Mil setecentos e trinta e cinco Euros e seis Cêntimos)**, mediante **garantia bancária autónoma à primeira solicitação N.º 72005130724** prestada pela Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Loulé, 22 de Maio de 2009-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA**

EMÍDIO:-----



Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 22/05/2009-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/11295/2009, em 18/05/2009-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO:**-----

